



PORTARIA N.º 1110/GR, de 22 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1077/GR, de 14 de junho de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 1558734, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/5/2016 a 13/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000354.2016-51.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 1558734, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/6/2016 a 29/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000354.2016-51.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor